



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado em DOE nº. 001 de 03/03/2019, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Diretoria Administrativa e Financeira, através da Gerência de Contratos e Convênios - GERCONV, no prazo de 15 dias, apresente levantamento de valores dos imóveis locados por esta Autarquia, bem como realize pesquisa de preço no mercado imobiliário, visando a comparação dos valores contratados por esta Autarquia com os valores praticados no mercado imobiliário, atualmente.

Tal medida visa a realização de estudos para a redução dos custos arcados com as referidas locações atualmente no DETRAN-RO.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

DIRETOR GERAL

DETRAN-RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/02/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738999** e o código CRC **6D052E63**.